

**Exmo. Presidente da Comissão
Parlamentar de Saúde,
Dr. António Alberto Maló de Abreu,**

Lisboa, 17 de março de 2023

Assunto: Requerimento para audição com caráter de urgência do **Sindicato Independente dos Médicos e do Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Carlos Cortes.**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Saúde,

O CHEGA vem requerer a V/ Exa., **a marcação de uma audição com caráter de urgência**, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 103.º e 104.º do Regimento da Assembleia da República, sobre proposta de redução de médicos das equipas de urgência de Ginecologia e Obstetrícia.

Relativamente a este assunto e de forma a fundamentar a urgência no agendamento desta audição refira-se que no passado dia 13 de março foi publicado o Aviso n.º 5247/2023¹ que constitui a *“Consulta pública prévia ao projeto de alteração ao Regulamento de Constituição das Equipas Médicas nos Serviços de Urgência”*.

O projeto de alteração que alega como objetivo a melhoria das normas técnicas da especialidade e a formação médica de qualidade em Ginecologia e Obstetrícia em consulta prevê a diminuição dos recursos humanos mínimos de especialistas em Ginecologia-Obstetrícia das respetivas equipas de urgência previstas atualmente no Regulamento n.º 1029-A/2022², de 24 de outubro, designadamente:

Hospital de Apoio Perinatal (IG ≥32-34S):

- <1.200 partos anuais: 2 médicos especialistas em presença física.

¹ [2023_03_13_Aviso_5247](#)

² [0000200008.pdf \(dre.pt\)](#)

- 1.200 a 2.200 partos anuais: 3 médicos especialistas em presença física (IFE do 2.º ao 6.º ano pode substituir 3.º médico especialista).
- > 2.200 partos anuais: 4 médicos especialistas em presença física (IFE 5.º/6.º ano pode substituir 3.º médico especialista; IFE 2.º ao 6.º ano pode substituir 4.º médico especialista).

Hospital de Apoio Perinatal Diferenciado (sem limite de IG):

- < 1.500 partos anuais: 3 médicos especialistas em presença física (IFE 2.º ao 6.º ano pode substituir 3.º médico especialista)
- 1.500 a 2.500 partos anuais: 4 médicos especialistas em presença física (IFE 5.º/6.º ano pode excepcionalmente substituir 3.º médico especialista; IFE 2.º ao 6.º ano pode substituir 4.º médico especialista)
- 2.500 a 3.500 partos anuais: 5 médicos especialistas em presença física (IFE 5.º/6.º ano pode substituir 4.º médico especialista; IFE 2.º ao 6.º ano pode substituir 5.º médico especialista)
- > 3.500 partos anuais: 6 médicos especialistas em presença física (IFE 5.º/6.º ano pode substituir 5.º médico especialista; IFE 2.º ao 6.º ano pode substituir 6.º médico especialista)
- Os IFE de 1.º ano devem ser sempre supranumerários.

As alterações agora propostas referem que as equipas mínimas passam a ser constituídas pelos números de especialistas seguintes:

- < 1.500 partos anuais: 2 especialistas em presença física.
- 1.500 -2.500 partos anuais: 3 especialistas em presença física.
- > 2.500 partos anuais: 4 especialistas em presença física.

Apesar de existir acréscimo previsto de 1 especialista em determinadas situações excecionais, esta proposta de alteração generaliza uma redução efetiva de médicos

especialistas de forma transversal, o que segundo comunicado³ datado de 16 de março publicado pelo Sindicato Independente dos Médicos constitui uma preocupante redução ao nível da *"segurança do exercício técnico dos atos da especialidade e reduzem-se as condições de trabalho de quem tem que acorrer a diferentes chamadas em simultâneo, por vezes espalhados por locais distantes de um hospital: Urgência, bloco de partos, urgência interna e internamento"*.

Acresce referir que com o argumento de melhoria, propõe-se piorar as condições de trabalho, agrava-se o risco profissional, e diminui-se a segurança de exercício técnico da especialidade.

Temendo falhas que poderão advir da diminuição de recursos na prestação de cuidados de urgência de Ginecologia e Obstetrícia, entendemos que carecem de ser urgentemente ouvidos os representantes dos profissionais envolvidos.

É neste contexto que o Grupo Parlamentar do CHEGA vem solicitar a V/ Exa. que tome as diligências necessárias ao **Sindicato Independente dos Médicos e do Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Carlos Cortes**, com caráter de urgência, na Comissão de Saúde.

Palácio de S. Bento, 17 de março de 2023,

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Frazão

³ [Preocupante proposta de redução de médicos das equipas de urgência de Ginecologia e Obstetrícia - Notícias - Sindicato Independente dos Médicos \(simedicos.pt\)](#)